



Ofício/CONVÊNIOS/PMA nº 112/ 2026

Apiaí – SP, 11 de agosto de 2026.

Ao
Departamento de Licitações

Ref. Pedido de esclarecimento - Origem dos Recursos e Disponibilidade Financeira
PROCESSO Nº 5719/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2026

Encaminhamos, por meio deste, os esclarecimentos referentes a solicitação da empresa MULTISAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, quanto ao objeto que trata da **Contratação integrada para execução de serviços de engenharia para execução de serviços de moradias com programa minha casa minha vida – FNHIS SUB 50, na Rua Antonio Carriel de Lima - Município de Apiaí/SP, através da liberação de recursos Termo de Compromisso nº 974401/2025-Operação 1100619-4 por intermédio do Ministério das Cidades, conforme segue:**

1) Os recursos financeiros destinados à execução do Objeto já foram integralmente repassados ao Município e encontram-se disponíveis em conta específica para pagamento das futuras medições?

Os recursos financeiros não foram integralmente repassados ao Município, tendo sido disponibilizada a parcela inicial correspondente a 9,72% do valor total do Termo de Compromisso. As demais parcelas serão depositadas na conta vinculada conforme a evolução da execução das obras, seguindo o fluxo operacional estabelecido pelo Ministério das Cidades, conforme as regras operacionais do Termo de Compromisso nº 974401/2025.

Para o prosseguimento do Termo de Compromisso, o Município deve seguir integralmente a rotina prevista no módulo Execução do Conveniente do Transferegov.br (plataforma oficial do Governo Federal), incluindo:

- Registro do Processo de Execução; Verificação do Resultado do Processo Licitatório; inserção dos Instrumentos Contratuais e documentos exigidos para a modalidade licitatória.

A Ordem de Serviço somente poderá ser emitida após a autorização de início de objeto (AIO) pela



Mandatária (Caixa Econômica Federal). Após essa autorização, a Ordem de Serviço deverá ser registrada no Transferegov.br para habilitar o início da execução e, posteriormente, a liberação das parcelas federais.

2) Caso os recursos não estejam integralmente disponíveis, qual o valor efetivamente depositado até a presente data e qual o percentual representa em relação ao valor total previsto para a contratação?

O Município recebeu até a presente data, a parcela inicial referente ao Termo de Compromisso nº 974401/2025, no valor de R\$ 315.921,16 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado na listagem de repasses.

Listagem de Repasses

Valor Total de Repasse (R\$)	Valor Desembolsado (R\$)	Valor a desembolsar (R\$)
R\$ 3.250.000,00	R\$ 315.921,16	R\$ 2.934.078,84

O valor total previsto para a contratação referente a Parcela Federal é de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), sendo que o montante ainda a ser desembolsado pelo Governo Federal corresponde a R\$ 2.934.078,84 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

O valor remanescente será contrapartida Municipal.

A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo Repassador (Ministério das Cidades) será realizada mediante registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, observando a execução física do objeto.

3) O pagamento das medições ocorrerá exclusivamente com recursos já disponíveis nos cofres públicos municipais ou ficará condicionado à liberação de futuras parcelas pelo Governo Federal?

O pagamento das medições ficará condicionado à liberação das parcelas federais, conforme o fluxo operacional do Termo de Compromisso nº 974401/2025. As liberações dos repasses remanescentes ocorrerão somente após o aceite do Processo Licitatório no Transferegov.br pela União, por intermédio do Ministério das Cidades (Repassador), representado pela Caixa Econômica Federal (Mandatária), responsável pelo acompanhamento da execução do objeto junto ao Município.

A comprovação da execução física será realizada por meio do cadastro dos documentos de medição na



Plataforma Transferegov.br, etapa obrigatória para análise da Mandatária e consequente liberação das parcelas subsequentes.

4) Existe cronograma oficial de desembolso dos recursos federais ainda pendentes? Em caso positivo, solicita-se sua disponibilização ou informação acerca das datas previstas para os repasses?

As liberações das parcelas federais ocorrerão de acordo com a execução da obra e em conformidade com o cronograma físico aprovado, sendo cada desembolso condicionado à comprovação da evolução do objeto no Transferegov.br.

5) Na hipótese de atraso ou suspensão dos repasses federais, a Administração efetuará os pagamentos utilizando recursos próprios, garantindo o cumprimento dos prazos legais de pagamento previstos na Lei no 14.133/2021?

Os desbloqueios das parcelas são efetuados pela Mandatária (Caixa Econômica Federal), após a verificação da medição apresentada pelo Município registrada no Transferegov.br, conferência dos documentos obrigatórios exigidos pelo Ministério das Cidades.

Após o aceite da licitação no Transferegov.br, é disponibilizado o QCI – Quadro de Composição de Investimento, documento que passa a reger o contrato de execução e define a proporção entre Repasse Federal e Contrapartida Municipal.

A cada medição registrada pelo Município, a Mandatária (Caixa Econômica Federal) realiza a análise técnica e financeira e, somente após essa verificação, é efetuado o aporte proporcional de contrapartida em relação ao valor do repasse federal previsto no QCI.

A proporção entre repasse federal e contrapartida é aplicada em todas as medições.

6) Há dotação Orçamentária e disponibilidade financeira suficientes para assegurar o pagamento da primeira medição e das medições subsequentes, independentemente da liberação de novos recursos pelo concedente?

Informamos que há dotação orçamentária para assegurar o pagamento da primeira medição e das medições subsequentes, conforme previsto na Lei Orçamentária Municipal.

Entretanto, a disponibilidade financeira efetiva para o pagamento das medições é conforme a evolução da execução das obras, seguindo o fluxo operacional estabelecido pelo Ministério das Cidades, conforme as



regras operacionais do Termo de Compromisso nº 974401/2025.

7) Existe saldo financeiro atualmente disponível capaz de suportar a execução integral do contrato ou apenas parte da contratação possui cobertura financeira neste momento? E 8) Caso apenas parte dos recursos esteja disponível, solicita-se informar qual o montante atualmente assegurado e qual a origem dos recursos remanescentes necessários à execução integral do Objeto.

O Município recebeu até a presente data, a parcela inicial referente ao Termo de Compromisso nº 974401/2025, no valor de R\$ 315.921,16 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado na listagem de repasses.

Listagem de Repasses

Valor Total de Repasse (R\$)	Valor Desembolsado (R\$)	Valor a desembolsar (R\$)
R\$ 3.250.000,00	R\$ 315.921,16	R\$ 2.934.078,84

O valor total previsto para a contratação referente a Parcela Federal é de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), sendo que o montante ainda a ser desembolsado pelo Governo Federal corresponde a R\$ 2.934.078,84 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

O valor remanescente será contrapartida Municipal.

A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo Repassador (Ministério das Cidades) será realizada mediante registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, observando a execução física do objeto.

Atenciosamente,

BRUNA DE OLIVEIRA STRAUB
Contabilista Municipal
CRC/SP nº 1SP359238/O-0

LUCIANA ROSA DE ASSIS LEPINSK
Secretária Municipal de Planejamento e Convênios